

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 004/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.10000.10718.0.00 0012;

RESOLVE,

I - **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 19 de janeiro de 2022, ao servidor **RAIMUNDO DO VALE E SENA JÚNIOR**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:31:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E8F7BC6800BCACS . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 005/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 154;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 032/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JESSICA CAMPELO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 22/12/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:26:24
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BCCD5C47000BCAE0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 205;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 033/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
ABEL GONZAGA MENDONÇA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 23/12/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:27:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BC782BC000BCAE3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

